



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**EDITAL n° 02 NAAP/PROPPG 2016, de 14 de junho de 2016**

**IV Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ, que compreende a XXVI Jornada de Iniciação Científica e IV Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação- IV RAIC.**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação n° 15 de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10 b, torna pública a IV Reunião Anual de Iniciação Científica (IV RAIC-2016), a realizar-se no período de **12 de setembro a 22 de setembro de 2016**, observado o disposto neste Edital.

O prazo para a inscrição de resumos para participação na IV RAIC-2016 será de **14 de junho a 29 de julho de 2016 até às 23h59min.**

A sessão de abertura da IV RAIC-2016 realizar-se-á às 14 horas do **dia 12 de setembro de 2016**, no Auditório Gustavo Dutra- Pavilhão Central, no *campus* de Seropédica. A sessão de encerramento da IV RAIC-2016 realizar-se-á às 10 horas do **dia 22 de setembro de 2016**, no Auditório Hilton Salles-Pavilhão Central, no *campus* de Seropédica.

## **1. DOS OBJETIVOS**

A **IV Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ, que compreende a XXVI Jornada de Iniciação Científica e IV Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (IV RAIC-2016)** tem como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os alunos de graduação envolvidos em atividades de pesquisa, os alunos de pós-graduação, os professores e pesquisadores.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** A apresentação de trabalhos na IV RAIC-2016 é aberta aos alunos de graduação, bolsistas ou não, envolvidos em atividades de pesquisa na UFRRJ.

**2.2.** Para o aluno bolsista dos programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-Af, CNPq-balcão, PROIC e PROVERDE da UFRRJ, ativos no biênio 2015-2016, é obrigatória a apresentação de pelo menos um trabalho em que seja o autor principal, na XXVI Jornada de Iniciação Científica.

**2.3.** Para o aluno do programa PICV da UFRRJ, ativos no biênio 2015-2016, é obrigatória a apresentação de pelo menos um trabalho em que seja o autor principal, na IV Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação.

**2.4.** Para os demais bolsistas de Iniciação Científica FAPERJ e de outras instituições públicas ou privadas, é facultativa a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na IV Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação.

**2.5.** Os orientadores dos programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-Af, CNPq-balcão, PROIC e PROVERDE estão obrigados a participar das atividades da XXVI Jornada de Iniciação Científica, especialmente durante a apresentação de seu orientando.

**2.6.** Os orientadores do programa PICV estão obrigados a participar das atividades da IV Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação, especialmente durante a apresentação de seu orientando.

**2.7.** Na impossibilidade de participação nas atividades da IV RAIC-2016, o orientador deverá encaminhar por escrito a justificativa de ausência à Coordenação da IV RAIC-2016, até no máximo uma semana antes de seu início.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição na IV RAIC será realizada na plataforma específica da PROPPG para esse fim (<http://eventos.ufrj.br/raic>) de **14 de junho a 29 de julho de 2016 até às 23h59min**, quando será

solicitado o resumo do trabalho a ser apresentado e a forma de sua apresentação. O formato do resumo também estará disponível neste endereço.

### **3.2. Poderá apresentar trabalho na IV RAIC-2016:**

- a) aluno de graduação da UFRRJ;
- b) aluno de graduação externo à UFRRJ, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UFRRJ;
- b) ex-aluno de graduação na UFRRJ, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no segundo período letivo de 2015;

**3.3.** A inscrição na IV RAIC-2016 poderá ser feita por qualquer dos autores do resumo, sendo as informações de total responsabilidade dos orientadores.

**3.4.** Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores e orientadores, são de responsabilidade dos docentes orientadores do referido resumo.

**3.5.** Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos autores ou orientadores.

**3.6.** Para efetuar a inscrição é necessário acessar a plataforma específica (<http://eventos.ufrrj.br/raic>), informar o número do CPF e preencher todas as informações necessárias.

**3.7. Poderão ser inscritos até dois resumos por primeiro autor e até cinco por orientador (sendo necessária uma nova inscrição para cada novo resumo submetido), com no máximo quatro autores em cada resumo. Trabalhos com número de autores menor que dois e maior que quatro não serão aceitos.**

**3.8.** Cada trabalho inscrito deverá contar com pelo menos um orientador vinculado à UFRRJ.

**3.9.** A Comissão não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, sejam por quaisquer razões, incluindo a inacessibilidade ao portal eletrônico. Sugerimos que os interessados não deixem para submeter sua inscrição no último dia, sendo comuns as ocorrências de problemas de tráfego e/ou congestionamentos e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.

## **4. DOS RESUMOS**

**4.1.** O trabalho de aluno deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do seu orientador.

**4.2.** O resumo do trabalho inscrito na IV RAIC-2016 deverá: a) estar redigido em português ou inglês; b) ser claro e conciso; c) **necessariamente apresentar resultados**; d) obedecer ao modelo disponibilizado na página da IV RAIC para download.

**4.3.** O resumo pode ter, no máximo, até quatro autores, que devem ser dispostos da seguinte maneira: Primeiro autor, que deve ser o graduando, em segundo e terceiro lugares vêm os colaboradores, se houver e, por último, o orientador. Seus nomes devem vir escritos por extenso, sem abreviar.

## **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

**5.1.** A apresentação do trabalho na IV RAIC-2016 poderá ser feita na forma oral ou de pôster. A opção pela forma de apresentação deverá ser indicada no momento da inscrição do trabalho.

**5.2.** Os trabalhos no formato de apresentação oral terão quinze minutos de apresentação, com mais cinco minutos para questionamentos por parte da banca avaliadora. Será disponibilizado projetor multimídia acoplado à “CPU”, apenas com entrada tipo “USB”.

**5.3.** Os trabalhos a serem apresentados deverão ser disponibilizados para os coordenadores das sessões orais pelo menos dez minutos antes do início das sessões.

**5.4.** Para a confecção dos pôsteres deverão ser adotadas as seguintes orientações: Dimensão do pôster: 1,00 m largura x 1,20 m de comprimento; **identificar o pôster com o título do trabalho, os nomes dos autores e a instituição**; o pôster deverá conter introdução, métodos, resultados e discussão, conclusões e bibliografia;

**5.5.** Os coordenadores da IV RAIC-2016 poderão alterar a forma de apresentação do trabalho solicitada pelos autores, em função da disponibilidade de horários para apresentação oral.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**6.1.** Cada trabalho inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado durante a sua apresentação por banca composta por pelo menos um doutor, podendo haver adequações necessárias às suas características.

**6.2.** O avaliador receberá a indicação do resumo de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar.

## **7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS**

**7.1.** Cada grande área estabelecerá os critérios para selecionar um trabalho a ser premiado e até dez trabalhos para receberem menção honrosa.

**7.2.** Os autores dos trabalhos premiados e selecionados para menção honrosa de cada área deverão comparecer, acompanhados de seus respectivos orientadores, à sessão de encerramento da IV RAIC-2016, para receberem seus certificados.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Orientadores e alunos devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no NAAP/PROPPG.

**8.2.** É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, porque servirão de base à elaboração dos Anais da IV RAIC, da programação e dos certificados.

**8.3.** Em caso de dúvidas, orientadores e alunos deverão consultar a Coordenação da IV RAIC-2016.

**8.4.** Informações adicionais poderão ser obtidas:

a) na página virtual da IV RAIC (<http://eventos.ufrj.br/raic>)

b) no Núcleo de Apoio à Administração da Pesquisa (NAAP/PROPPG), localizado no Pavilhão Principal (P1) da UFRRJ, 2º andar, sala 116;

c) pelo telefone (21) 2681-4708;

d) por correio eletrônico endereçado a [raic@ufrj.br](mailto:raic@ufrj.br).

Seropédica, 14 de junho de 2016.

Prof . Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação